



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 80/2025

“Autoriza a prorrogação através de Termo Aditivo o contrato de servidor da secretaria municipal de Assistência Social atendendo à solicitação do Ofício 118.”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a renovar através de Termo aditivo ao Contrato de Direito Administrativo de:

FABIANA PEDRAS FONSECA ARAUJO – ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 25 de junho de 2025.


José Alves
Prefeito Municipal